



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/3671**

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação de Portão/SEME

Necessidade da Administração: Contratação de trenzinho

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a locação de trenzinho e o transporte gratuito de aproximadamente 5500 estudantes da Rede Municipal de Ensino de Portão/RS, durante a programação do 4º Natal da Gente, sendo a rota desenvolvida com um veículo especial para transporte recreativo legalizado, com capacidade mínima de 40 passageiro.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Portão busca fomentar a educação social dos alunos, contribuindo para a construção de uma consciência cidadã através de ações que promovam a inclusão escolar nas atividades promovidas pelo Município, sendo o Natal da Gente uma delas. Dessa forma, a contratação do referido objeto, que já vem sendo realizada há alguns anos, será para a programação do 4º Natal da Gente, onde todos os munícipes poderão utilizar com a cobrança de uma simbólica tarifa, excetuando os alunos da rede municipal de ensino, que receberão passaporte/voucher para andarem de forma gratuita. A ação de entretenimento busca incentivar a educação social e a humanização bem como o entendimento do processo histórico do Município que, na sua origem, contou com uma estação de trem, utilizada para o transporte dos passageiros. Ressalta-se que o aluno que conhece a história de sua cidade, forma uma identidade local e um sentimento de pertencimento.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço, objeto do presente Termo e do Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços, objeto do presente Termo, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Contratada deverá realizar o transporte dos alunos da rede municipal de ensino de forma gratuita, mediante apresentação do passaporte que será distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, com um trenzinho estilizado, realizando um passeio de no máximo 15 minutos, em rota a ser desenvolvida com um veículo especial para transporte recreativo legalizado, com capacidade mínima de 40 passageiros, nos horários a seguir descritos e determinados:



ROTAS: As rotas do passeio serão determinadas pela Secretária Municipal de Educação.

Horários e datas: 30/11 e 01/12, das 19h às 00h.

06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21 e 22/12, a partir das 18h até 00h.

Os dias e horários poderão ser alterados de comum acordo entre as partes.

Item	Descrição	Un/ Dias	R\$ / Un	R\$ / Total
01	Contratação dos serviços de Locação de Trenzinho a ser utilizado por aproximadamente 5500 alunos da rede municipal de ensino de Portão, promovendo a educação social, possibilitando a inclusão de todos os alunos no evento 4º Natal da Gente.	11	R\$6.081,25	R\$66.893,75

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento do material fornecido pela Contratada será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e a conferência das quantidades entregues em cada momento, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. A Contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da Administração.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total mínimo de R\$66.893,75 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), respeitado o valor de R\$6.081,25 (seis mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), por dia locado, conforme última contratação do mesmo objeto realizada pelo município e pesquisa de preços realizada com fornecedores, Banco de Preços e Licitação-RS. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá da Dotação Orçamentária de nº 333903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS – SEME.

Portão/RS, 16 Agosto de 2024.

---

ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES  
Secretária Municipal de Educação

---

KAREN JANE PITSCH  
Secretária Adjunta da SEME